



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

Pregão nº. 32/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2023, nas dependências da Administração Municipal de Espumoso, RS, na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal Sr. **DOUGLAS FONTANA**, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 32/2023, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 1º/11/2023, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

**1. OBJETO**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 32/2023, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

**1.2.** Os produtos, preços e marcas registradas são as seguintes:

Empresa: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME - 19885795000190						
Item	Qtde.	Unid.	PRODUTO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	35,00	UN	Bobina Papel Pardo (boa qualidade) Peso: 22kg – 1m40cm largura	CNSL	359,00000	12.565,00
2	650,00	UN	Caderno de desenho/ cartografia, 96 folhas brancas, formato 200 x 275 mm.	PANAMERIC ANA	6,35000	4.127,50
4	500,00	UN	Folha de cartoplex amarelo	VMP	1,40000	700,00
5	500,00	UN	Folha de cartoplex azul	VMP	1,40000	700,00
6	500,00	UN	Folha de cartoplex preto	VMP	1,40000	700,00
7	500,00	UN	Folha de cartoplex vermelho	VMP	1,40000	700,00
8	500,00	UN	Folha de cartoplex verde	VMP	1,40000	700,00
13	300,00	KG	Cola branca - Sua fórmula é à base de água e PVA. Possui acabamento transparente e flexível. Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca.	PIRATININGA	20,90000	6.270,00
14	5.600,00	UN	Cola quente (bastões finos)	MAKE	0,86000	4.816,00
15	3.000,00	UN	Envelope branco, meia folha A4;	FORINI	0,30000	900,00
16	3.000,00	UN	Envelope branco, tamanho ofício A4;	FORINI	0,47000	1.410,00
17	3.000,00	UN	Envelope pardo, tamanho ofício A4;	FORINI	0,50000	1.500,00
18	2.400,00	UN	Envelopes pardos (tamanho ofício)	FORINI	0,50000	1.200,00



Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Compras e Licitações**

27	320,00	PAC	Grampo trilho plástico 60 mm ideal para 400 folhas, pacote com 50 unidades;	DELLO	16,43000	5.257,60
30	350,00	UN	Papel dupla face 48x66cm – amarelo	VMP	0,95000	332,50
31	350,00	UN	Papel dupla face 48x66cm - azul	VMP	0,95000	332,50
32	350,00	UN	Papel dupla face 48x66cm - preto	VMP	0,95000	332,50
33	350,00	UN	Papel dupla face 48x66cm - verde	VMP	0,95000	332,50
34	350,00	UN	Papel dupla face 48x66cm – vermelho	VMP	0,95000	332,50
35	820,00	PAC	Papel sulfite 60 - A4 branco, pacote com 50fls;	CHAMEX	12,50000	10.250,00
36	350,00	PAC	Papel sulfite 60 - A4 rosa,	PAUTA	17,85000	6.247,50
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
			pacote com 50fls;	BRANCA		
37	350,00	PAC	Papel sulfite 60 - A4 azul, pacote com 50fls;	PAUTA	17,85000	6.247,50
				BRANCA		
40	900,00	UN	Pasta plástica transparente com elástico, 235x350	ACP	2,08000	1.872,00
41	440,00	CX	Pasta Suspensa com Grampo Plástico, caixa com 50 unidades	DELLO	95,79000	42.147,60
46	600,00	UN	Pincel Atômico 1100-P (azul)	MAKE	4,30000	2.580,00
47	600,00	UN	Pincel Atômico 1100-P (preto)	MAKE	4,30000	2.580,00
48	600,00	UN	Pincel Atômico 1100-P (verde)	MAKE	4,30000	2.580,00
49	600,00	UN	Pincel Atômico 1100-P (vermelho)	MAKE	4,30000	2.580,00
50	170,00	UN	Pincel marcador permanente CD. - (Tipo Pilot, Maripel, Hélios ou similar com o mesmopadrão de qualidade).	MARIPEL	4,30000	731,00
57	270,00	UN	Tinta guache 250 ml, atóxica, na cor amarelo.	PITATIRINGA	7,15000	1.930,50
58	270,00	UN	Tinta guache 250 ml, atóxica, na cor azul.	PITATININGA	7,15000	1.930,50
59	270,00	UN	Tinta guache 250 ml, atóxica, na cor branca	PITATININGA	7,15000	1.930,50
60	270,00	UN	Tinta guache 250 ml, atóxica, na cor laranja.	PITATININGA	7,15000	1.930,50
61	270,00	UN	Tinta guache 250 ml, atóxica, na cor verde.	PITATININGA	7,15000	1.930,50



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Compras e Licitações**

62	270,00	UN	Tinta guache 250 ml, atóxica, na cor vermelha	PITATININGA	7,15000	1.930,50
<b>Total dos Produtos</b>					<b>132.607,20</b>	

## 2. VALIDADE

- 2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2.** Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, do Decreto Municipal nº. 3038/2017, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

## 3. CONTRATO

- 3.1.** Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

## 4. PREÇOS

- 4.1.** Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme a ata de julgamento das propostas do Pregão Presencial nº 32/2023, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 359,00
2ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 359,400
3ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 360,00
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 424,660
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 6,350
2ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 6,380
3ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 6,400
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 6,600
ITEM 4	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 1,400
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO	R\$ 1,430



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações

	ÚTIL	
3ª colocada	TOP ESPOSRTÉ COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 1,440
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,800
<b>ITEM 5</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 1,400
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 1,600
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,800
4ª colocada	TOP ESPOSRTÉ COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 1,800
<b>ITEM 6</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 1,400
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 1,600
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,800
4ª colocada	TOP ESPOSRTÉ COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 1,800
<b>ITEM 7</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 1,400
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 1,600
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,800
4ª colocada	TOP ESPOSRTÉ COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 1,800
<b>ITEM 8</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 1,400
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 1,600
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,800
4ª colocada	TOP ESPOSRTÉ COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 1,800
<b>ITEM 13</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 20,900
2ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 21,00
3ª colocada	TOP ESPOSRTÉ COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 21,780
4ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 21,950



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações

<b>ITEM 14</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 0,860
2ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 0,870
3ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 0,890
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,200
<b>ITEM 15</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 0,300
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 0,330
3ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 0,340
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 0,530
<b>ITEM 16</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 0,470
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 0,490
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 0,830
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 0,830
<b>ITEM 17</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 0,500
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 0,540
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 0,700
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 0,700
<b>ITEM 18</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 0,500
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 0,600
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 0,650
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 0,650
<b>ITEM 27</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 16,430
2ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 16,450



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações

3ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 16,630
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 25,100
<b>ITEM 30</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 0,950
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 0,970
3ª colocada	TOP ESPOS RTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOS RTIVOS LTDA	R\$ 1,020
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,650
<b>ITEM 31</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 0,950
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 1,100
3ª colocada	TOP ESPOS RTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOS RTIVOS LTDA	R\$ 1,250
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,650
<b>ITEM 32</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 0,950
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 1,100
3ª colocada	TOP ESPOS RTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOS RTIVOS LTDA	R\$ 1,250
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,650
<b>ITEM 33</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 0,950
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 1,100
3ª colocada	TOP ESPOS RTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOS RTIVOS LTDA	R\$ 1,250
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,650
<b>ITEM 34</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 0,950
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 1,100
3ª colocada	TOP ESPOS RTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOS RTIVOS LTDA	R\$ 1,250
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,650
<b>ITEM 35</b>	<b>LICITANTE</b>	



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações

1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 12,500
2ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 12,530
3ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 12,700
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 13,400
<b>ITEM 36</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 17,850
2ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 17,900
3ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 18,000
<b>ITEM 37</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 17,850
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 20,000
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 22,300
<b>ITEM 40</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 2,080
2ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 2,100
3ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 2,200
4ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 2,250
<b>ITEM 41</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 95,790
2ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 95,800
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 96,000
4ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 97,980
<b>ITEM 46</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 4,300
2ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 4,340
3ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 4,450
4ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 5,320
<b>ITEM 47</b>	<b>LICITANTE</b>	



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações

1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 4,300
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 4,990
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 5,320
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 5,320
<b>ITEM 48</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 4,300
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 4,990
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 5,320
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 5,320
<b>ITEM 49</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 4,300
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 4,990
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 5,320
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 5,320
<b>ITEM 50</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 4,300
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 4,990
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 5,360
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 5,360
<b>ITEM 57</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 7,150
2ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 7,200
3ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 7,500
4ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 7,950
<b>ITEM 58</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 7,150
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 8,700
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS	R\$ 10,000





Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações

	ESCOLARES LTDA	
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 10,000
<b>ITEM 59</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 7,150
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 8,700
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 10,000
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 10,000
<b>ITEM 60</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 7,150
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 8,700
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 10,000
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 10,000
<b>ITEM 61</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 7,150
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 8,700
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 10,000
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 10,000
<b>ITEM 62</b>	<b>LICITANTE</b>	
1ª colocada	<b>LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME</b>	R\$ 7,150
2ª colocada	ANTONIO VIAN BAZAR PONTO ÚTIL	R\$ 8,700
3ª colocada	PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 10,000
4ª colocada	TOP ESPOSRTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPOSRTIVOS LTDA	R\$ 10,000

## 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**5.1.** As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada serão feitas pela Secretaria demandante por escrito, mediante ordem de fornecimento, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela Autoridade Competente, com cópia obrigatória ao servidor responsável pelo gerenciamento do contrato.

**5.2.** As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Compras e Licitações**

encaminhadas por meio eletrônico.

**5.3.** A contratada deverá enviar ao servidor responsável pelo gerenciamento do contrato, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos pela Secretaria Responsável no mês anterior.

**5.4.** Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de Pregão Presencial nº 32- 2023, que precedeu a formalização dessa Ata.

**5.5.** Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

**5.6.** A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

**5.7.** Para que ocorra o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor deverá comprovar o preço praticado no mercado, por meio de nota fiscal de aquisição do bem junto ao seu fornecedor e desde que tenha ocorrido aumento dos preços praticados, informando, inclusive qual o valor do preço a ser praticado, os custos fixos e variáveis da composição do valor, bem como a margem de lucro que obterá com o preço final.

**5.7.1.** Em não havendo concordância com o preço a ser praticado, no que tange a eventual reequilíbrio econômico-financeiro, será comunicado o segundo colocado ou terceiro e, assim sucessivamente, se aceita a proposta de preço, perdendo, diante disso, o primeiro colocado a sua participação na ata e na venda do produto.

## **6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

**6.1.** As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Compras e Licitações**

**6.2.** No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

## **7. PENALIDADES**

**7.1.** Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sob pena de:

- a)** multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b)** multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c)** multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

**7.2.** As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

## **8. FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** Cabe ao fiscal do contrato proceder à fiscalização rotineira dos itens quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

**8.2.** O fiscal da administração está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas.

**8.3.** As irregularidades constatadas pelo fiscal deverão ser comunicadas à administração, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

## **9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

**9.1.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a)** greve geral;
- b)** calamidade pública;
- c)** interrupção dos meios de transporte;
- d)** condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e)** outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**9.2.** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

**9.3.** Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Administração, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações

## 10. FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso, RS.

## 11. CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o servidor responsável pelo gerenciamento do contrato;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para a Secretaria responsável.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo prefeito, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) Luis Renato dos Santos, CPF nº 442.558.610-72, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S) Luiz Henrique Piassini dos Santos Me, inscrita no CNPJ sob o nº 19.885.795/0001-90, sediada à Rua Vicente Basso, nº 765, na cidade de Tapera, RS.

Espumoso, RS, 21 de novembro de 2023.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal

---

Luis Renato dos Santos  
**Representante da Empresa**

---

Testemunha

---

Testemunha